

## **DECRETO Nº 26.227**

### **APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI**, graduado e pós-graduado em Farmácia, Especialista em Medição e Arbitragem pela Câmara Brasileira de Medição e Arbitragem Empresarial - CBMAE de Brasília/DF, empresário e empreendedor que sempre buscou o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa com a geração de emprego e renda em nosso município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI**, além das atividades empresariais, vem realizando, através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho à frente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI, levando à referida entidade todo o seu conhecimento e experiência.

**CONSIDERANDO** que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5123 de 24/06/2016

